



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 29.07.2015

Aos 29 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004004-25.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular JARBAS MARCELO REINICKE, pela Diretora de Secretaria CARMEM LIGIA MACHADO DA SILVA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O Juiz Substituto lotado SERGIO GIACOMINI não se fez presente na inspeção por estar atuando junto ao Posto Avançado de São Sebastião do Caí. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2012

Data da última correição realizada: 03.09.2014

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi, Vale Real

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 29.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo pertence à 41ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz Titular	Desde 06.12.2012
Sérgio Giacomini	Juiz Substituto	Desde 08.04.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.07.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
- Jarbas Marcelo Reinicke	Desde 06.12.2012	Juiz Titular	-
- Sérgio Giacomini	Desde 08.04.2013	Juiz Substituto	-

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.07.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Jarbas Marcelo Reinicke	Férias	11.06 a 10.07.2014 (30d)	92 dias
		28.07 a 11.08.2014 (15d)	
		03 a 19.11.2014 (17d)	
		13.05 a 11.06.2015 (30d)	
Substituto lotado Sérgio Giacomini	Férias	03 a 16.02.2014 (14d)	104 dias
		22.04 a 21.05.2014 (30d)	
		01 a 30.10.2014 (30d)	
		13.04 a 12.05.2015 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.07.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Carmem Ligia Machado da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	06.12.2012
2 Maria Elizabete Nunes Klusener	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Fernando Blos Sunara	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.04.2013
3	Marina Oliveira Tabosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	17.12.2012
4	Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.12.2012
5	Julio Cesar Marques de Lara	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	15.04.2013
6	Camila da Gama Ettrich	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	06.12.2012
7	Gisele Arnecke Roesch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2012
8	Adair de Abreu Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.01.2014
9	Ana Cristina D Azevedo Feijo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.12.2012
10	Camila Heineck Fracaro	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.03.2014
11	Isabella Maraschin Coutinho Severo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.02.2014
12	Patricia Wild Mombach	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	28.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.616 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carmem Ligia Machado da Silva	Curso ou Evento	3 dias	36 dias
	Curso Parcial	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	32 dias	
Maria Elizabete Nunes Klusener	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Fernando Blos Sunara	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Curso Parcial	1 dia	
Marina Oliveira Tabosa	Curso ou Evento	1 dia	181 dias
	Licença Gestante	120 dias	
	Prorrogação Licença Gestante	60 dias	
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Julio Cesar Marques de Lara	Curso ou Evento	1 dia	2 dias
	Curso Parcial	1 dia	
Camila da Gama Ettrich	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Gisele Arnecke Roesch	Curso ou Evento	1 dia	37 dias
	Falecimento de Pessoa da família	8 dias	
	Doença em Pessoa da Família	15 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13 dias	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Adair de Abreu Filho	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Ana Cristina D Azevedo Feijo	Curso ou Evento	1 dia	14 dias
	Curso Parcial	4 dias	
	Doença em Pessoa da Família	5 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Camila Heineck Fracaro	Curso Parcial	5 dias	5 dias
Isabella Maraschin Coutinho Severo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	2 dias
Patricia Wild Mombach	Curso ou Evento	1 dia	197 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença Gestante	120 dias	
	Prorrogação Licença Gestante	60 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Cristiane Estela Santos Martins	06.12.2012	26.01.2014	1 ano, 1 mês e 20 dias	Retorno a Origem
2	Kelly Vesoloski da Silva	10.04.2013	26.01.2014	9 meses e 16 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Canoas
3	Thuanny Fallavena Machado	10.04.2013	16.03.2014	11 meses e 6 dias	Lotação na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Rafael Ferraz de Almeida Galeazzi	06.12.2012	07.09.2014	1 ano, 9 meses e 1 dia	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Gabriele Xavier Figueiredo	Superior em Direito	19.08.2014 a 18.2.2016
2	Luana Luisa Hunning	Superior em Direito	02.05.2014 a 04.5.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015 renovada em 26.11.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jarbas Marcelo Reinicke Juiz Titular	-	-	114 horas	114 horas
Sérgio Giacomini Juiz Substituto	-	-	26 horas	26 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carmem Ligia Machado da Silva *	38 horas	4 horas	30 horas	72 horas
Maria Elizabete Nunes Klusener	-	-	4 horas	4 horas
Fernando Blos Sunara	-	-	12 horas	12 horas
Marina Oliveira Tabosa	-	8 horas	-	8 horas
Aline de Azevedo Schwindt Toniolo	-	6 horas	37 horas	43 horas
Julio Cesar Marques de Lara	50 horas	14 horas	137,5 horas	201,5 horas
Camila da Gama Ettrich	10 horas	-	39 horas	49 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Gisele Arnecke Roesch	20 horas	8 horas	30 horas	58 horas
Adair de Abreu Filho	95 horas	8 horas	66 horas	169 horas
Ana Cristina D Azevedo Feijo	-	8 horas	67 horas	75 horas
Camila Heineck Fracaro	20 horas	20 horas	30 horas	70 horas
Isabella Maraschin Coutinho Severo	-	-	-	-
Patricia Wild Mombach	10 horas	8 horas	8 horas	26 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.06.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.072	1.146	6,90%	1.266	10,47%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	172	150	-12,79%	134	-10,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	641	702	9,52%	766	9,12%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	301	80	-73,42%	86	7,50%
Total	2.186	2.078	-4,94%	2.252	8,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

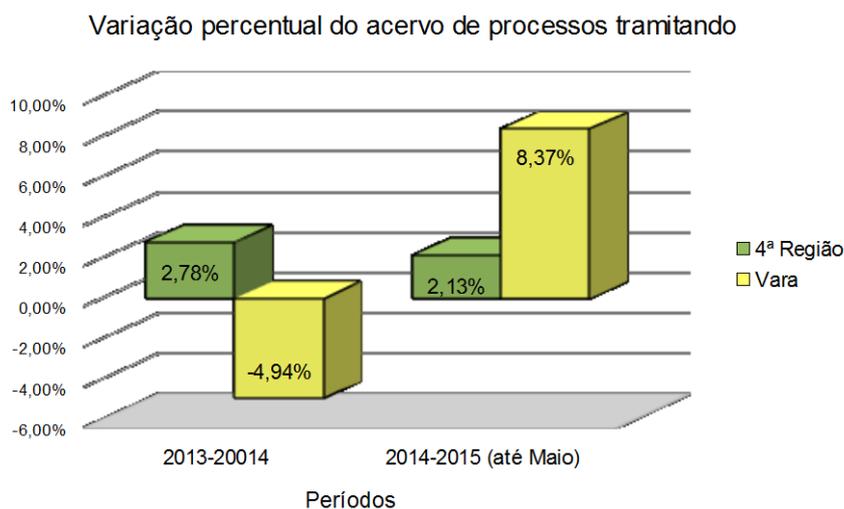
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, o estoque de processos em tramitação na Unidade Judiciária apresentou decréscimo, considerando a redução de 108 processos, equivalente a -4,94%. Verificou-se diminuição no número de Cartas precatórias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

e de ordem pendentes de devolução (-221 cartas) e de processos na fase de liquidação (-22 processos) e aumento do número de processos nas fases de conhecimento (+74 processos) e de execução (+61 processos). Na 4ª Região apurou-se, em média, aumento de 2,78% no acervo de processos em tramitação no mesmo período.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até maio)	Varição% 2014-2015 (até maio)
Casos novos	1.520	1.974	29,87%	778	-60,59%
Sentença Anulada/Reformada	1	2	100,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.261	1.683	33,47%	551	-67,26%
Processos pendentes de solução	576	654	13,54%	766	17,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

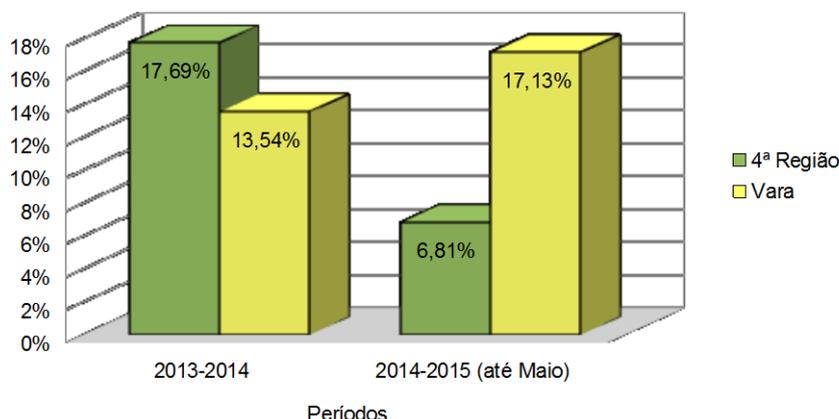
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Em 2014, o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento na Unidade Judiciária cresceu 13,54%, em relação ao ano anterior, ainda que tenha ocorrido majoração de 33,47% no número de processos solucionados. Esse resultado decorre do aumento de 29,87% no número de casos novos. No mesmo período, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o crescimento no número de processos pendentes da fase de conhecimento foi de 17,69%, maior que o ocorrido na unidade correccionada, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução do número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, que passou de 48 processos em 2013 para um processo em 2014, o que é elogiável. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	169	206	21,89%	265	28,64%
Aguardando encerramento da instrução	281	418	48,75%	448	7,18%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	29	-62,82%	50	72,41%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	48	1	-97,92%	3	200,00%
TOTAL	576	654	13,54%	766	17,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
4ª Vara do Trabalho de São	37,91%	34,05%	-10,18%	61,52%	80,67%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Leopoldo					
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária recuou de 37,91% em 2013 para 34,05% em 2014, permanecendo, abaixo do congestionamento médio do regional (44,33%).

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	731	57,97	907	53,89	276	50,09
	Julgado procedente	20	1,59	41	2,44	10	1,81
	Julgado procedente em parte	317	25,14	424	25,19	142	25,77
	Julgado improcedente	67	5,31	137	8,14	49	8,89
	Extinto	2	0,16	1	0,06	1	0,18
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	21	1,67	14	0,83	9	1,63
	Arquivamento (art. 844 CLT)	74	5,87	117	6,95	54	9,8
	Desistência	15	1,19	25	1,49	8	1,45
	Outras decisões	14	1,11	17	1,01	2	0,36
TOTAL		1.261	100	1.683	100	551	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

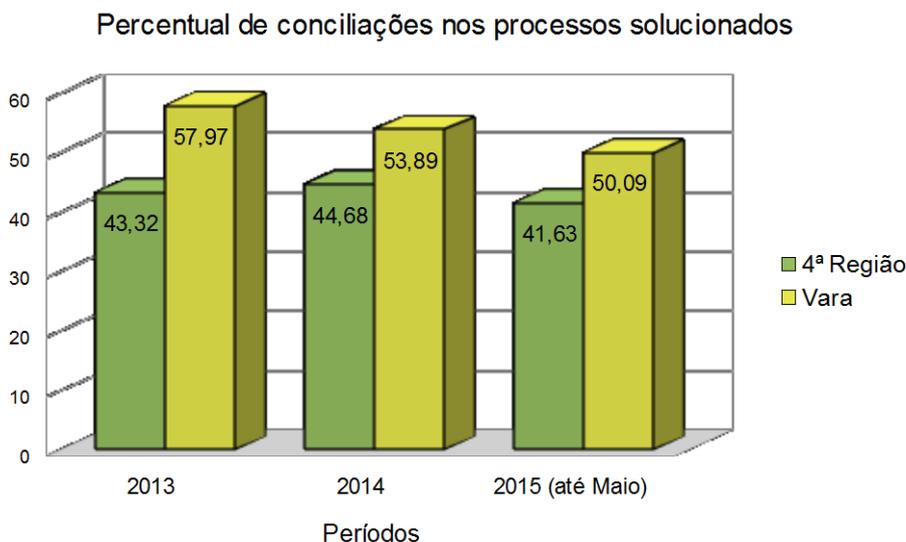
A Unidade Judiciária solucionou 422 processos a mais em 2014, na comparação com o ano anterior, refletindo acréscimo de 33,47%. No mesmo período, nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o número de processos solucionados apresentou recuo médio de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, verificou-se aumento de 48,52% no número de decisões com resolução de mérito, considerando que foram proferidas 406 em 2013 e 603 em 2014, enquanto na 4ª Região aferiu-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito no período. Também houve aumento no número de acordos homologados, mas, em contrapartida, o percentual de conciliações em relação ao total de processos



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

solucionados apresentou recuo de 57,97 em 2013 para 53,89% em 2014, permanecendo, ainda assim, acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Iniciadas	271	339	25,09%	130	-61,65%
Encerradas	196	317	61,73%	114	-64,04%
Pendentes	165	125	-24,24%	119	-4,80%
Em Arquivo Provisório	1	2	100,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária recuou de 165 em 2013 para 125 em 2014, representando decréscimo de 24,24%. Este resultado reflete o aumento de 25,09% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014, associado ao aumento de 61,73% no número de liquidações encerradas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	48,42%	37,10%	-23,37%	55,29%	49,03%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 37,10% no ano de 2014, constatando-se redução de 23,37% em relação ao ano anterior. O índice da Unidade em 2014 ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 44,16%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até maio)	Variação 2014-2015 (até maio)
Entradas	Iniciadas	288	425	47,57%	179	-57,88%
	Desarquivadas para prosseguimento	7	24	242,86%	14	-41,67%
Saídas	Encerradas	265	281	6,04%	123	-56,23%
	Arquivadas Provisoriamente	134	90	-32,84%	20	-77,78%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	14	7	-50,00%	7	0,00%
	Demais	482	471	-2,28%	510	8,28%
	Total	496	478	-3,63%	517	8,16%
Saldo no arquivo Provisório		125	192	53,60%	197	2,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 6,04% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, ao contrário do desempenho aferido na 4ª Região, que teve redução de 5,57%. Também houve aumento de 47,57% no número de execuções iniciadas na Unidade correccionada. Ainda assim, o estoque de execuções pendentes recuou 3,63% em relação ao ano de 2013, o que é elogiável.

No mesmo período, na 4ª Região, verificou-se redução de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação%	2015	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014 (até maio)			2014-2015 (até maio)	
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	70,91%	69,49%	-2,00%	81,28%	16,96%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária diminuiu de 70,91% em 2013 para 69,49% em 2014, ficando ligeiramente abaixo do congestionamento médio regional de 70,81%.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo	70,91%	73,14%	3,14%	85,51%	16,92%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 73,14% no ano de 2014, abaixo do congestionamento médio regional, de 84,91%.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	111	99	-10,81%	27	-72,73%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	19	38	100,00%	17	-55,26%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	93	150	61,29%	157	4,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultaram **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001488-82.2010.5.04.0331	Em 01/09/2014 foi foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Sociedade de Ginástica São Leopoldo foi incluída no BNDT em 06/02/2014, com a informação “com garantia”.
0000033-11.2012.5.04.0332	Em 23/10/2014 foi foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada De Serve Informática Ltda. foi incluída no BNDT em 11/09/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 10.07.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pen-dentes	Recebidos	Julgados	Pen-dentes	Recebidos	Julgados	Pen-dentes
Embargos de declaração	92	56	32	101	106	20	38	30	38
Antecipações de tutela	119	88	108	148	105	27	61	60	30
Impugnações à sentença de liquidação	23	9	11	13	12	8	10	2	16
Embargos à execução	59	34	26	56	83	26	17	27	26
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	1	2	9	6	4	3	2	5
Total	296	189	179	327	312	85	129	121	115

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme se observa do quadro acima, em 2014 o número de incidentes processuais recebidos aumentou, na comparação com o ano anterior, passando de 296 para 327. Também houve aumento no número de incidentes processuais julgados (de 189 para 312) e redução no número de incidentes processuais pendentes, que recuou de 179 em 2013 para 85 em 2014.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001127-65.2010.5.04.0331	Em 24/03/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 25/04/2014 foi proferida decisão que não recebeu os Embargos à Execução (uma vez que com idêntico objeto da Exceção de Pré-executividade já oposta em 17.03.2014). Como não houve registro no inFOR de andamento específico de baixa do incidente, permanece este pendente junto ao e-Gestão.
0044300-10.2008.5.04.0332	Em 24/02/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Em 01.07.2014 foi homologado acordo na fase de execução tornando sem objeto a Impugnação à Sentença de Liquidação antes oposta. Considerando que não houve registro de baixa formal do incidente no sistema, permanece este pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020147-91.2014.5.04.0334	Em 05/02/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, registrou pedido Liminar/Antecipação de Tutela. Em 06/02/2014 foi certificado que o pedido liminar já havia sido apreciado e deferido em ação cautelar ajuizada pela parte autora. No entanto, como não houve registro no presente feito de baixa do incidente de "Antecipação de Tutela", permanece este pendente junto ao e-Gestão.
0020024-30.2013.5.04.0334	Em 11/04/2014 foi registrado no PJe protocolo de Embargos de Declaração pela 2ª reclamada. Em 25/04/2014 foi proferida decisão que rejeita os Embargos de Declaração. Entretanto, como não houve registro correto no PJe de julgamento dos Embargos de Declaração, o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 07.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

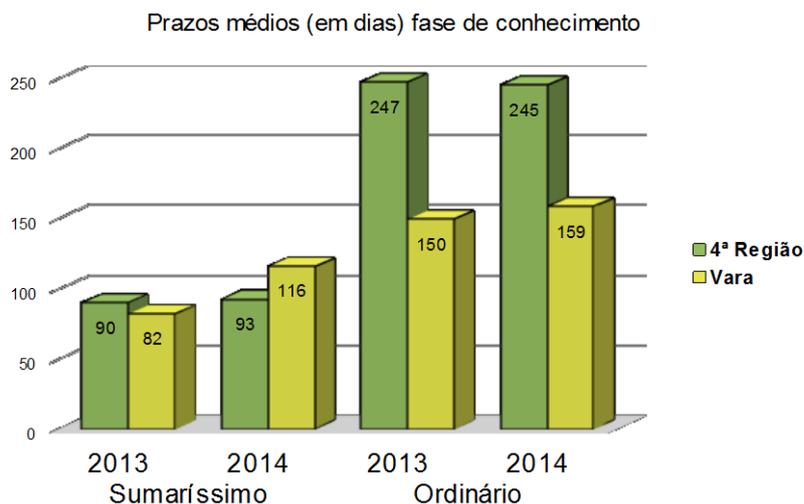
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	82,24	116,26	41,36%	82,48	-29,06%
	Ordinário	149,77	158,65	5,93%	173,8	9,55%
	Total	140,47	154,64	10,09%	165,57	7,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 116,26 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 158,65 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 10,09%, em relação a 2013.

O lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais célere nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)



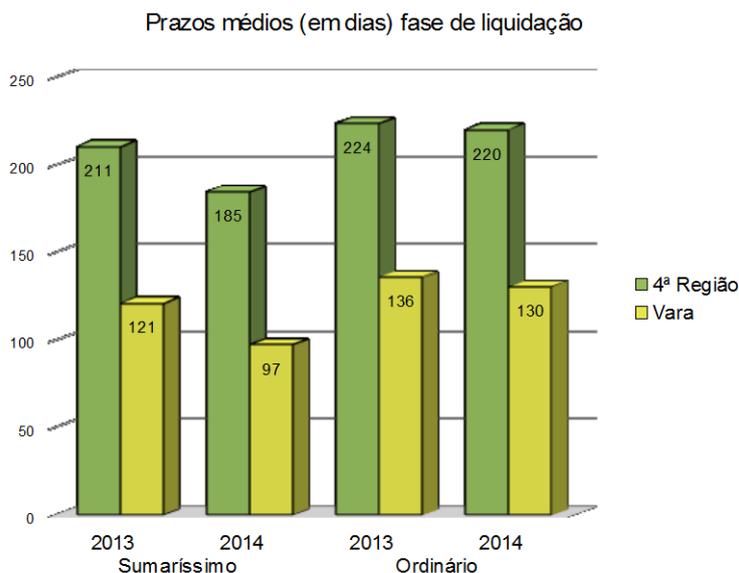
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	121	97,29	-19,60%	41,43	-57,42%
	Ordinário	136,11	130,38	-4,20%	130,58	0,15%
	Total	134,61	128,02	-4,90%	124,96	-2,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, diminuiu 4,9% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 97,29 dias e nas ações ordinárias, 130,38 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com o prazo médio aferido na 4ª Região, mostrou-se 47,35% e 40,76% mais célere nos processos de rito sumaríssimos e nas ações ordinárias, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	152,14	309,68	103,55%	446,61	44,21%
	Ente Público	200,70	361,60	80,17%	837,00	131,47%
	Total	156,33	313,16	100,33%	454,91	45,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária aumentou 103,55% nos processos contra entes privados, passando para 310 dias, e 80,17% nas ações contra entes públicos, alcançando 362 dias.

Na comparação com o prazo médio da fase de execução das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região vê-se que o da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo é 48,07% mais célere nos processos em que o executado é ente privado e 66,85% mais célere quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.974	1.683	85,26%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

-	-	-	Meta inaplicável *
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
508	474	93,31%	Meta cumprida

(*) Não se aplica, pois a Unidade somente foi criada em 06.12.2012.

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	207,73%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	0%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado
778	551	70,82%	Período de apuração incompleto

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	550
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	7
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	505

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até maio)
103,4%	Meta já cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado
179	125	69,83%	Período de apuração incompleto

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.05.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	19	18	18
2º) Estado do Rio Grande do Sul	5	5	4
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	2	0	1
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	0	0
5º) União	6	2	5
6º) Oi S.A.	9	13	8
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	3	0
9º) Banco do Brasil S.A.	2	2	1
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.05	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	154,64	165,57	153,09	Período de apuração incompleto

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado Parcial



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total de acordos	731	907	819	276	828	Período de apuração incompleto
Média mensal de acordos	60,92	75,58	68,25	92	69	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-	-
Tarde	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-	8 (I) 1 (U) 4 (P)	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5 (I) 1 (U) 3(P)	5 (I) 1 (U) 3(P)	5 (I) 1 (U) 3(P)	-
Tarde	-	5 (I) 1 (U) 3(P)	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 29.07.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	31.08.2015	27.08.2015
Una Sumaríssimo	26.08.2015	27.08.2015
Instrução	15.02.2016	11.02.2016



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	27.08.2015	27.08.2015
Una Sumaríssimo	27.08.2015	27.08.2015
Instrução	28.01.2016	26.01.2016

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 28.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	47,59	49,13	3,25%	60,51	23,16%
	Ordinário	47,98	60,38	25,86%	54,12	-10,37%
	Total	47,94	59,49	24,08%	54,8	-7,88%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 07.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **49,13 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **60,38 dias** nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 24,08%. Superou, assim, o lapso considerado adequado para unidades desse porte (até quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 29.07.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a **27 dias** (J1 e J2) tanto nos processos sumaríssimos quanto nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 29.07.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de **192 dias** (J1) e **177 dias** (J2), abaixo do prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, de até 240 dias, o que é elogiável.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jarbas Marcelo Reinicke	843	366	64	6	1.279
Sérgio Giacomini	800	369	71	8	1.248
TOTAL	1.643	735	135	14	2.527
Audiências Realizadas - 2015					
Juiz	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	Total
Jarbas Marcelo Reinicke	201	116	26	4	347
Sérgio Giacomini	166	85	19	1	271
TOTAL	367	201	45	5	618

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Jarbas Marcelo Reinicke	460	229	0	689	86	775
Sérgio Giacomini	447	373	1	821	87	908
TOTAL	907	602	1	1.510	173	1.683
Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Jarbas Marcelo Reinicke	159	108	1	268	40	308
Sérgio Giacomini	117	93	0	210	33	243
TOTAL	276	201	1	478	73	551

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.07.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Sérgio Giacomini		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 02.06.2015 0021753-57.2014.5.04.0334*	0021731-96.2014.5.04.0334*	-
Incidentes Processuais da Execução		
Conclusão mais antiga: 05.06.2015 0001841-22.2010.5.04.0332*	-	-
Total: 3 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 23.07.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Conforme relata a Diretora, na secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, tendo em vista a existência de poucos processos remanescentes em meio físico (aproximadamente 300 processos), é possível atuar na certificação do prazo e cumprimentos respectivos, em regime de mutirão, em um único dia da semana (sendo estes distribuídos homogeneamente entre todos os servidores). Já o protocolo físico é examinado diariamente (a Unidade recebe o protocolo na manhã seguinte ao de sua entrega na CCDF), e o exame respectivo é efetuado por todos. Também o atendimento ao balcão é realizado em rodízio. Já o recebimento das petições trazida pela CCDF, impressão das petições protocoladas via Sistema VIPE, localização de autos e lavratura dos termos de juntada é realizado pelas estagiárias. Além disso, a expedição de alvarás é atribuição específica de uma servidora, Gisele.

Os convênios são manejados por Camila Ettrich (BacenJud, Renajud e HOD), Carmem Lígia (InfoJud, SIEL e SIMBA) e Isabela (Jucergs).

Apesar da adesão de 5 servidores ao movimento grevista deflagrado em 09.06.2015, e, ainda, de afastamentos em licença gestante de duas servidoras, bem como das férias concedidas aos servidores, o atendimento das tarefas nos processos físicos, à exceção da certificação do prazo e do manejo de convênios (BacenJud e Renajud), estava em dia, o que é altamente elogiável.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data de inspeção, 29.7.2015, estava sendo certificado o prazo de 30.06.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.8 CONVÊNIOS

Na data da inspeção, 29.07.2015, havia pendências de 24.06.2015 (BacenJud e RenaJud).

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado semanalmente. Em dia.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000312-31.2011.5.04.0332	08.07.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.07.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0092100-97.2009.5.04.0332	02.03.2015	4 meses e 18 dias
2	0001200-63.2012.5.04.0332	18.06.2015	1 mês e 2 dias
3	0001456-06.2012.5.04.0332	20.06.2015	1 mês
4	0001502-92.2012.5.04.0332	24.06.2015	26 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	334-00227/14	0000599-57.2012.5.04.0332	17.12.2014	7 meses e 3 dias
2	334-00062/15	0002059-82.2012.5.04.0331	16.06.2015	1 mês e 4 dias
3	334-00063/15	0000875-88.2012.5.04.0332	01.07.2015	19 dias
4	334-00065/15	0108900-40.2008.5.04.0332	01.07.2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 24.06.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Processo nº 0001627-60.2012.5.04.0332	
1	(recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)
Fase: Execução Encerrada. Aspectos formais: Registro de devolução de carga às fls. 243 e 260 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi certificado o decurso do prazo constante das notificações das fls. 233 e 246, sem interposição de recurso. Lançamentos no inFOR: Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” após o despacho da fl. 241; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada”, após a decisão que julgou líquida a sentença. Movimentação processual: Prazo da notificação da fl. 182 findou em 04.3.2014 e os autos foram conclusos para apreciação em 06-04-2015 (fl. 287); Termo de juntada lançado em 22-04-2014 (fl. 163-v) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação de 12-06-2013 (fl. 164).	
Processo nº 0001294-45.2011.5.04.0332	
2	(recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)
Fase: Execução Previdenciária. Peculiaridade. Processo arquivado definitivamente em 08.2.2013 e desarquivado em 05.12.2013 para prosseguimento de execução previdenciária. Aspectos formais: Registro de devolução de carga na secretaria (fls. 58 e 74) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para os atos processuais praticados às fls. 59-62; Não foi certificado o decurso do prazo conferido na notificação da fl. 86, sem que comprovado o recolhimento previdenciário. Lançamentos do inFOR: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a execução. Movimentação processual: Devolução da carga da fl. 58 excede em mais de 160 dias o prazo assinado à fl. 56, sem que tenha havido sua cobrança, feita somente em 13-05-2014 (fl. 60); Prazo da fl. 71 expirou em 11-	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

09-2014 e autos foram conclusos em 08-10-2014 (fl. 72).

Processo nº 0001755-80.2012.5.04.0332

3 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada às fls. 124-v, 167-v e 170-v, apresentam espaço em branco e abreviaturas; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 125-26, 127, 128-30 e 131; Registro de devolução de carga na secretaria (fls. 143) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Lançamentos do InFOR:** Não constou o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, após a decisão que julgou líquida a sentença; Não constou no InFOR o andamento “Extinta a execução”, que pôs fim ao processo de execução e implicou mudança de fase, logo após a respectiva decisão. **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação da ré juntados em 21-07-2014 (fl. 134-v) e termo de conclusão lançado em 03-09-2014 (fl. 137).

Processo nº 0000215-94.2012.5.04.0332

4 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Erro material na data do termo de juntada à fl. 315-v; Termo de juntada à fl. 317-v não identifica a peça processual juntada (embargos de declaração); Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 338 não foi quantificado, numerado e rubricado; Termos de juntada às fls. 342-v e 361-v apresentam espaço em branco e abreviaturas; Registro de devolução de carga na secretaria (fls. 370, 485, 549) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de recebimento à fl. 481-v no retorno dos autos do TRT; Termo de juntada à fl. 485-v apresenta rasura na data, sem ressalva; Não observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 550-68; Ausência do registro físico da devolução da carga da fl. 571; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 572 a 610. **Lançamentos do InFOR:** Não constou o andamento “Recebido o recurso”, para cada recurso recebido, após despachos das fls. 341 e 360. **Movimentação processual:** Contrarrazões da ré (fls. 371-87) juntadas em 08-05-2014 (fl. 370-v) e certidão e termo de remessa lançados em 28-05-2014 (fl. 388).

Processo nº 0060300-88.2008.5.04.0331

5 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga na secretaria (fls. 289 e 318) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 297-verso contém abreviaturas; Não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 305, expirado em 19-02-2015. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 17.6.2013 (baixa do TRT) até 26.3.2014 (conclusão - fl. 278); Mandado de intimação devolvido pelo Oficial de Justiça em 29-09-2014 (fl. 298) e termo de conclusão em 07-11-2014 (fl. 299); Prazo da notificação da fl. 305 expirou em 19-02-2015 e termo de conclusão da fl. 306 só foi lançado em 16-03-2015; Petição do exequente protocolada em 21-05-2015 (fl. 318-v) e o termo de conclusão lançado em 15-06-2015 (fl. 320).

Processo nº 0000327-66.2012.5.04.0331

6 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi preservada a capa azul quando da abertura e formação do 3º volume. **Movimentação processual:** Lapso de 09-04-2014 (certidão da fl. 444) a 24-04-2014 (termo de conclusão - fl. 445); Despacho de 24-04-2014 (fl. 445) cumprido em 15-05-2014 (fl. 447); Acordo protocolado em 16-06-2014 e termo de conclusão lançado em 02-07-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2014 (fl. 452); Lapso de 18.07.2014 (retirada do alvará - fl. 457) a 29-01-2015 (termo de conclusão).

Processo nº 0000210-72.2012.5.04.0332

7 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Não observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 255. **Lançamentos do inFOR:** Não constou o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença. **Movimentação processual:** Prazo expirado em 27-01-2014 (notificação da fl. 240) certificado em 07-03-2014 (fl. 242-v); Prazo para devolução da carga da fl. 253 expirou em 12-05-2014 e novo impulso se deu em 05-06-2014 (termo de conclusão – fl. 255).

Processo nº 0002097-94.2012.5.04.0331

8 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 95, 119 e 124 apresentam espaço em branco; Documento de tamanho reduzido acostado no verso das fls. 120 e 125 não foram quantificados, numerados e rubricados; Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 146, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Carta Precatória recebida em 02-02-2015 (fl. 293-v) e termo de conclusão lançado em 23-02-2015 (fl. 294).

Processo nº 0001287-19.2012.5.04.0332

9 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga na secretaria das fls. 327, 398, 410 e 451 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de assinatura do servidor no termo de juntada da fl. 327-v; Ausência do registro da data da devolução da carga da fl. 391; O termo de juntada da fl. 428-verso contém abreviatura; **Movimentação processual:** Termo de juntada em 19-03-2014 (fl. 323-v) não observa o lapso de 48h para juntada da petição de 05-03-2014; Prazo da notificação da fl. 414 expirado em 23-09-2014 e autos conclusos em 08-10-2014 (fl. 415); Despacho de 22-10-2014 (fl. 423), cumprido em 10-11-2014 (fls. 424-6).

Processo nº 0000114-28.2010.5.04.0332

10 (recebido por redistribuição – criação de nova unidade judiciária – Portaria Conjunta nº 7862/2012)

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado provisoriamente em 16.6.2014 e desarquivado em 26.1.2015. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 228-65; Registro de devolução de carga na secretaria (fl. 269) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 16.07.2015.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000435-63.2010.5.04.0332 0001809-17.2010.5.04.0332 0138200-60.2002.5.04.0331



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Demora no andamento processual ou registros desatualizados

0002106-50.2012.5.04.0333
0114900-90.2007.5.04.0332

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **06.12.2012**, mesma data em que instalada a 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

O trabalho na unidade é dividido por carteiras. Os servidores detentores de FC são responsáveis por duas carteiras cada. Os demais, atuam cada um em uma única carteira.

Os respectivos titulares das carteiras efetuam a triagem inicial, sendo que os secretários de audiência, às sextas-feiras efetuam os registros de designação das audiências.

A triagem inicial ocorre em no máximo sete dias (entre exame do processo e designação de audiência).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A análise das petições e minuta de despachos do protocolo é realizada pelos titulares das carteiras, que também efetuam os cumprimentos respectivos.

Os alvarás são expedidos por Gisele.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última no dia 24.07.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	3		Todos de 28.07.2015
C/ habilitações não lidas	-	1		27.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	-
C/petições não apreciadas	-	25		Todos de 28 e 29.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Pastas organizadas por prazo semanal Mais carteiras nominadas por servidor	141	<u>20518-21.2015</u> Maioria dos processos dentro do prazo.	06.07.2015 (Decurso do prazo para apresentação de quesitos à perícia grafodocumentoscópica). Titular da carteira em greve.
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo semanal Mais pastas por servidor e duas intituladas "Capilé"	157	<u>20072-18.2015</u>	08.06.2015 (lançada certidão de cálculos). Aguarda expedição de mandado de citação
Aguardando cumprimento liq	Por prazo semanal Mais pastas por	37	<u>20714-25.2014</u>	11.06.2015 (reclamante se manifesta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	servidores			sobre cálculos da reclamada)
Aguardando ciência	-	-	-	-
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	-	-	-
Aguardando prazo – ED	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	Sem subpastas	185	<u>20150-80.2013</u>	28.07.2015 (decurso do prazo de 30 dias)
Análise de execução	Pastas organizadas por carteiras mais as seguintes sub-pastas: -BacenJud Registr. - BacenJud Feito - Renajud	26	<u>20497-16.2013</u> <u>20503-86.2014</u>	17.06.2015 (despacho determina Registro Bacen) 02.06.2015 (decurso do prazo de 15 dias da reclamada para cumprimento da sentença, sob pena de acréscimo da multa do art. 475-J do CPC)
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Análise de sobrestamento	Por prazo mensal	3		Aguardam julgamento do ARE 791.932 (na pasta de 01 a 30.06.2015)
Controle manual prazo pós sent.	Sem subpastas	31	<u>21737.06.2014</u>	15.07.2015 (intimação da sentença. Decurso do prazo recursal do ente público em 12.08.2015)
Designar audiências	-	-	-	-
Prazos vencidos	Por servidor	80	<u>20749-19.2013</u>	07.07.2015 (decurso do prazo para pagamento da dívida)
Preparar comunicação	Por tarefas e servidores: -Desig.audiênciaJ1 -Desig.audiênciaJ2 -Notif.inic.J1 -Notif.Inic.J2 -Pend.assin.J1 -Pend.assin.J2 -Pend.assin.Ligia -Adair -Ana -Camila Ettrich	118	<u>20578-91.2014</u>	07.07.2015 (Despacho determinando a designação de nova data para perícia).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	-Camila Fracaro -Gisele -Isabella -Marina -Patrícia			
Recebimento de instância superior		7	<u>21137-82.2014</u>	13.07.2015 (recebido processo de instância superior)
Triagem inicial		7		Todos de 28 e 29.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são, como regra, movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Cabe destacar a sistemática de controle manual dos prazos dos processos eletrônicos adotado na Unidade: na data do vencimento do prazo, os processos são removidos em bloco para a tarefa “análise”, gerando a troca automática da data de pendência. Novamente, em bloco, os processos retornam para a caixa “Aguardando cumprimento de providência”, quando, então, são distribuídos para as carteiras respectivas. A prática torna possível ao servidor visualizar a data efetiva do vencimento do prazo, bem como facilita o controle, pela Diretora, das pendências nas caixas dos servidores titulares de carteira, excelente ferramenta de gestão.

Constatou-se ótima gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com excelente organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

No entanto, verificou-se na data da inspeção correcional, 29.07.2015, processos sem movimentação a partir de **junho de 2015** (tarefas “aguardando cumprimento de providências - execução”, “Aguardando cumprimento de providências – liquidação” e “Análise de execução”, coincidindo, entretanto, com o período que perdurou a greve de servidores, estando a Unidade Judiciária na data da inspeção correcional atuando com 30% de seu quadro.

A Diretora de Secretaria também atua como instrutora de PJe nas demais Unidades Judiciárias, tendo-lhe, ainda assim, sido reiterada a necessidade de manutenção do excelente gerenciamento e da verificação constante dos agrupadores para controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com o auxílio do SAT no período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo o número de servidores (12) está **abaixo** do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). Todos os servidores, à exceção de Isabella, participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 66 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação.

No período correccionado, houve movimentação de 4 servidores. Também constatou-se a ocorrência de dois afastamentos significativos em razão de licença gestante (Marina, 180 dias, e Patrícia, 197 dias).

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. Com relação à greve deste ano, constatou-se adesão de 50% dos servidores da unidade. No entanto, em face das licenças gestantes e férias em curso, na data da correição atuavam na Unidade somente 30% da lotação.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu 4,94% em relação ao ano de 2013, alcançando 2.078 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 13,54% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 78 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.974 casos novos na unidade em 2014. Ao final desse ano, verificou-se a existência de somente um processo aguardando prolação de sentença com prazo vencido, o que deve ser elogiado.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 37,91% em 2013 para 34,05% em 2014 (redução de 10,18%), permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária, em 2014, aumentou o número de processos solucionados, em comparação com o ano anterior, em 33,47%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) aumentou 48,52% na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Houve redução de 24,24% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 37,10%, situando-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 6,04% o número de execuções encerradas em 2014, em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução reduziu 3,63%, enquanto na 4ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 69,40% em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81% em 2014.

Em relação às Metas do CNJ, a Meta 1 de 2014 não foi atendida e a Meta 5 foi atingida parcialmente. As Metas 2 e 6 de 2014 e de 2015 foram cumpridas. Quanto às demais Metas de 2015, os dados parciais até 31.05.2015 não são suficientes para verificação de seu atingimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 10,09% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 116 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 159 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 97 dias nos processos sumaríssimos e 130 dias nas ações ordinárias. No mesmo período, o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas, e de 220 dias nos processos ordinários. O prazo médio da unidade na fase de liquidação permanece abaixo da média regional.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 310 dias quando o executado é ente privado, e 362 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Entretanto, na data da inspeção correcional, 29.07.2015, constatou-se redução deste prazo, tanto nos processos de rito ordinário quanto nos sumaríssimos, atendendo ao lapso recomendado, o que deve ser mantido. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 29.7.2015, situava-se entre 192 (J1) e 177 (J2), abaixo do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se uma excelente gestão dos feitos, bem como que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria. A divisão do trabalho se dá por carteiras, com controle de prazos, via de regra semanalmente. Todavia, em algumas tarefas, há processos sem movimentação desde meados de **junho de 2015**, coincidindo de qualquer sorte com o início do movimento grevista.

A partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, bem assim na situação verificada por ocasião da inspeção correcional, desconsiderado o resultado especificamente associado à adesão de servidores à greve que se



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

estendeu de 09.6.2015 até 01.10.2015, constatou-se que a Unidade Judiciária, vem atendendo, como regra, aos prazos legais para prática dos atos processuais, o que deve ser elogiado.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3;
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos feitos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.05.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos em até 40 dias (lapso verificado na data da inspeção), que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo de 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) cumpra a determinação do art. 73, §1º, da CPCR, quando da abertura de novos volumes em autos que retornaram de instâncias superiores;
 - c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
 - d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
 - e) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
 - f) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - g) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
 - h) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
 - i) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
 - j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) manutenção do exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando cumprimento de providência - execução” “aguardando cumprimento de providência-liquidação”, “análise de execução” e “aguardando término dos prazos”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, dia 29.07.2015, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de São Leopoldo, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Cláudio Garcez (OAB/RS 028340), que tratou de questões específicas relativas à 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. À tarde, durante a inspeção correcional realizada na 4ª Vara do Trabalho, também compareceram os advogados Cláudio Garcez (OAB/RS 028340), Márcia Schwantes (OAB/RS 25752) e Lauri Kruger (OAB/RS 60258), tecendo considerações específicas sobre os procedimentos adotados pela Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, sendo dito pela Vice-Corregedora que seriam objeto de atenção, destacando, entretanto, que quanto às questões jurisdicionais não compete à Corregedoria intervir.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Jarbas Marcelo Reinicke, pela Diretora de Secretaria Carmem Ligia Machado da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**